



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Compras  
Núcleo de Compras e Insumos

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 183 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL
1	751	LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL. APLICAÇÃO: USO UNIVERSAL EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU QUE EXIJAM TÉCNICA ASSÉPTICA RIGOROSA. MATERIAL: LÁTEX ÍNTEGRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, COM FORMATO, DISPOSIÇÃO E BAÍNHA ANATÔMICA, COM PUNHO LONGO, COMPRIMENTO TOTAL DA LUVA DE NO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICO, QUE NÃO CAUSE DANO AO ORGANISMO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, DEVEM APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR, SER ANTIDERRAPANTE, COM LÁTEX ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACÚMULO DE LÁTEX, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRÃO HOSPITALAR ACONDICIONADAS EM ENVELOPE INTERNO SEPARANDO AS LUVAS DIREITA E ESQUERDA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NA PARTE EXTERNA. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MANUSEIO E ESTOCAGEM, DEVE PERMITIR ABERTURA QUE PROMOVA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA SEM DELAMINAR, DEVE CONTER: O TAMANHO, O TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONTER NÚMERO DO C.A. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM CAIXA. UNIDADE DE ESTOQUE: PAR	343.000	R\$ 1,078
2	8516	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, COM AGULHA 20 X 0,55 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, COM AGULHA 20 X 0,55 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL.	720	DESERTO
3	953	TUBO DE LÁTEX Nº 200. APLICAÇÃO: GARROTEAMENTO DE MEMBRO SUPERIOR OU INFERIOR EM PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA. MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: DIÂMETRO INTERNO: 3MM, DIÂMETRO EXTERNO: 5,5 MM, COMPRIMENTO:15 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO DE LÁTEX, LISO, MALEÁVEL, COM ESPESSURA REGULAR NA PAREDE INTERNA E EXTERNA, TEXTURA HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE RESÍDUO INTERNO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 15 METROS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE.	750	R\$ 23,00

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL Nº 183 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 12.1:** O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 12.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

**Parágrafo Único.** Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

**Parágrafo Único.** Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista I**, em 12/01/2024, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 12/01/2024, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **131099833** código CRC= **999E120C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---